



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2017, Edição nº 3837 – Crato/CE
Terça - feira, 26 de Dezembro de 2017.



ATOS DO PREFEITO

26 de Dezembro de 2017.

OFÍCIO Nº 2612003/2017 – Gab. Prefeito

Senhor Gerente

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente em nome da Prefeitura Municipal do Crato, vinculada ao CNPJ: 11.737.471/0001-01 do Município do Crato. Informo, outrossim, que a referida conta é para o sistema de gestão de parcerias do Estado Ceará, PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – MAPP 3276, no município de Crato/CE.

Da mesma forma, dou poderes aos senhores CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO CPF: 261.069.143-20 – Secretário de Finanças e Planejamento, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA CPF 059.342.903-63 – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL CPF: 022.847.713-19 – Coordenadora de Tesouraria. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

Ilmo. Sr.

JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA
GERENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
CRATO – CE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0812001/2017 - GP
CRATO/CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do encontro “o TCE Ceará e os Municípios – Ação e Cooperação no aprimoramento da Gestão, que será realizado no dia 13/12 de 2017, bem como ao XI Encontro de Controle Interno, que será realizado no dia 14 de dezembro, ambos os eventos na Cidade de Fortaleza – CE.

NOME	ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	263.196.163-34	PERÍODO	13 e 14/12/2017
CARGO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1412001/2017 - GP
CRATO/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2017**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:**Objetivo da viagem:** Realizar visita técnica na Secretaria de Finanças – CE, para conhecer o Cadastro Imobiliário, no dia 15 de dezembro de 2017.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	261.069.143-20	PERÍODO	15/12/2017
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PREVICRATO**PORTARIA Nº 2017.12.025- BENEFÍCIO**
CRATO/CE, 26 de DEZEMBRO 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA DE FATIMA CORREIA DE SOUSA O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA DE FATIMA CORREIA DE SOUSA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de ENFERMEIRA Matrícula de N°0234 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.472,72(quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 11/12/2017 à 10/03/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 26/12/2017 a 10/03/2018 no Consoante Processo nº 2017.12.011 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 26 de Dezembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP**PORTARIA Nº 2017.12.026- BENEFÍCIO**
CRATO/CE, 26 de DEZEMBRO 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO JESUINO DE SOUSA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO JESUINO DE SOUSA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de GARI Matrícula de N°3022 lotado(a) na Secretaria Municipal de SERVIÇOS PÚBLICO fonte pagadora SEC DE SERV.PÚBLICO com vencimentos mensais no valor de R\$1.042,45(Hum mil, e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 08/11/2017 à 08/12/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 23/11/2017 a 08/12/2017 no Consoante Processo nº 2017.12.037 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 26 de Dezembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.12.027- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 26 de DEZEMBRO 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROGERIA ARAUJO SOARES

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROGERIA ARAUJO SOARES Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº1903 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora SEC DE EDUCAÇÃO com vencimentos mensais no valor de R\$4.404,54(quatro mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17/11/2017 à 17/02/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 02/12/2017 a 17/02/2018 no Consoante Processo nº 2017.11.044 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato, CE, em 26 de Dezembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.12.028- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 26 de DEZEMBRO 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) JOSE HUMBERTO BACURAU

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSE HUMBERTO BACURAU Servidor(a) efetivo(a) no cargo de MOTORISTA Matrícula de Nº1655 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$1.882,45(Hum mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 20/11/2017 à 30/12/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 05/12/2017 a 30/12/2017 no Consoante Processo nº 2017.11.043 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato, CE, em 26 de Dezembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abertura de Prazo de 15 dias para a convocação dos servidores (lista abaixo) para regularização de questões referentes a licença sem vencimentos.

NOME	FUNÇÃO	DATA DA LICENÇA
ADRIANA BEZERRA DE CASTRO	ODONTOLOGO	30/03/2013
ALESXANDRA JORGE VIEIRA	PROF. IV 100H	30/01/2014
ANA CRISTINA AMERICO	PSICOLOGO	01/06/2013
ELISAURA LIMA BEZERRA	PROF. V 200H	01/06/2013
EUGENIO SA XENOFONTE DE OLIVEIRA	MEDICO	01/02/2015
FRANCISCA NAIANA DE BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2013
FRANCISCO HENRIQUE PEIXOTO	MEDICO	01/01/2013

GUILHERME SAWATANI GUEDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2012
JOANA MARIA PEDROZA MACHADO	PROF. IV 100H	01/03/2013
JONISVALDO PEREIRA ALBURQUEQUE	ODONTOLOGO	01/05/2011
LIGIA TELMA GONÇALVES SA	PROF. V 100H	01/04/2012
MARCOS EDSON DE BRITO ALEXANDRE	MOTORISTA VEÍCULO PESADO	01/01/2010
PAULO SHARON DE MELO	MEDICO	01/05/2011
RITA DE CASSIA DE ALVES DE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2012
SAMIA ALVES PAULA VIEIRA	AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO	01/12/2009
ZILDENE MOREIRA DE LIMA	MEDICO	01/01/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 1212033/2017
CRATO/CE, 12 de dezembro de 2017

A Secretária da Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto N° 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores: João Ulisses Filho, CPF número: 090.569.713-87, Samya Ribeiro Alencar, CPF 966.174.463-72, e Italo Darlan Batista dos Santos, CPF 057.465.223-09, todos lotados na Secretaria de Cultura do Crato, para atuar como membros da comissão de organização do evento FESTA DE REIS – CRATO 2018, pelo período de 04(quatro) dias, a contar da data desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 12 de dezembro de 2017.

José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura